



## **Resolução CMAS Nº. 003/2023**

*“Dispõe sobre a aprovação do Balanço Anual do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FUMIA do ano de 2022”*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 23 de janeiro de 2023, resolve:

Art.1º Aprovar o Balanço Anual do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FUMIA do ano 2022;

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 23 de Janeiro de 2023.

---

Juliana Ribeiro Campos  
Presidente do CMAS